

RESOLUÇÃO SESA Nº 647/2020

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, no exercício de 2020.

O **Secretário de Estado da Saúde**, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º da lei nº 19.848, de 03 de maio de 2.019, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro,

- Considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- Considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;

- Considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- Considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “competem buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- Considerando a Resolução SESA nº 773/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitear a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde –1

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, na modalidade "Fundo a Fundo.

Art. 2º Para receberem o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 5º da Resolução 773/2019, via e-Protocolo Digital, nos termos do Decreto nº 5.389, de 24 de outubro de 2016.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de maio de 2020.



Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 647/2020

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO
FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

MUNICÍPIO	ITEM	QUANT	VALOR TOTAL (R\$)
ABATIÁ	KIT MOBILIÁRIO	1	143.100,00
ANTÔNIO OLINTO	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	4	84.000,00
ANTÔNIO OLINTO	KIT MOBILIÁRIO	1	10.000,00
ANTÔNIO OLINTO	KIT MOBILIÁRIO	1	50.000,00
APUCARANA	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	1	21.000,00
APUCARANA	DERMATOSCÓPIO	3	6.000,00
APUCARANA	KIT MOBILIÁRIO	3	240.000,00
ARAPONGAS	CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS	1	84.000,00
ARARUNA	KIT MOBILIÁRIO	1	90.000,00
ARAUCÁRIA	KIT MOBILIÁRIO	1	80.000,00
ATALAIA	KIT MOBILIÁRIO	1	250.000,00
BANDEIRANTES	RAIO-X	1	230.000,00
BOM SUCESSO	KIT MOBILIÁRIO	1	115.000,00
BRASILÂNDIA DO SUL	KIT MOBILIÁRIO	1	50.000,00
CALIFÓRNIA	KIT MOBILIÁRIO	1	50.000,00
CALIFÓRNIA	KIT MOBILIÁRIO	1	150.000,00
CANDÓI	KIT MOBILIÁRIO	1	100.000,00
CASCADEL	KIT MOBILIÁRIO	1	200.000,00
CÉU AZUL	KIT MOBILIÁRIO	1	150.000,00
CHOPINZINHO	RAIO-X	1	230.000,00
CIDADE GAÚCHA	RAIO-X	1	230.000,00
CLEVELÂNDIA	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	1	21.000,00
CONGONHINHAS	KIT MOBILIÁRIO	1	100.000,00
CORONEL DOMINGOS SOARES	KIT MOBILIÁRIO	1	80.000,00
CURITIBA	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	2	42.000,00
CURITIBA	KIT MOBILIÁRIO	1	100.000,00
CURITIBA	KIT MOBILIÁRIO	1	250.000,00
ENTRE RIOS DO OESTE	KIT MOBILIÁRIO	2	100.000,00
FLORESTÓPOLIS	KIT MOBILIÁRIO	1	100.000,00
FOZ DO IGUAÇU	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	8	168.000,00
GODOY MOREIRA	KIT MOBILIÁRIO	1	115.000,00
GRANDES RIOS	CARDIOTOCÓGRAFO	1	9.500,00
GRANDES RIOS	KIT MOBILIÁRIO	1	50.000,00
GRANDES RIOS	OTOSCÓPIO	1	500,00
GRANDES RIOS	RAIO-X	1	230.000,00
GUAÍRA	KIT MOBILIÁRIO	1	10.000,00
GUAÍRA	KIT MOBILIÁRIO	1	3.000,00
GUAÍRA	KIT MOBILIÁRIO	1	50.000,00

3

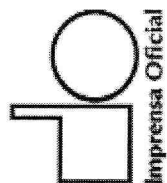
GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

GUARANIACU	AMNIOSCÓPIO	1	2.000,00
GUARANIACU	CARDIOTOCÓGRAFO	1	9.500,00
GUARANIACU	DERMATOSCÓPIO	1	2.000,00
GUARANIACU	KIT MOBILIÁRIO	1	80.000,00
GUARANIACU	OFTALMOSCÓPIO	1	600,00
HONÓRIO SERPA	KIT MOBILIÁRIO	1	50.000,00
IBAITI	KIT FISIOTERAPIA	1	50.000,00
IBAITI	KIT MOBILIÁRIO	1	50.000,00
IBIPORÃ	KIT MOBILIÁRIO	1	100.000,00
IMBAÚ	KIT MOBILIÁRIO	1	100.000,00
IMBAÚ	RAIO-X	1	230.000,00
IMBITUVA	RAIO-X	1	230.000,00
IVAÍ	KIT MOBILIÁRIO	1	50.000,00
LINDOESTE	KIT MOBILIÁRIO	1	80.000,00
LUIZIANA	KIT MOBILIÁRIO	1	100.000,00
LUNARDELLI	KIT MOBILIÁRIO	1	80.000,00
MAMBORE	KIT MOBILIÁRIO	1	50.000,00
MANDAGUAÇU	RAIO-X	1	230.000,00
MANGUEIRINHA	KIT MOBILIÁRIO	1	80.000,00
MARECHAL CÂNDIDO RON	KIT MOBILIÁRIO	1	10.000,00
MARILÂNDIA DO SUL	KIT MOBILIÁRIO	1	150.000,00
MARINGÁ	KIT MOBILIÁRIO	1	235.000,00
MARINGÁ	OTOSCÓPIOS	60	30.000,00
MARUMBI	KIT MOBILIÁRIO	1	100.000,00
MATELÂNDIA	KIT MOBILIÁRIO	2	100.000,00
MAUÁ DA SERRA	ATENÇÃO PRIMÁRIA	1	150.000,00
MEDIANEIRA	KIT MOBILIÁRIO	1	130.000,00
MERCEDES	KIT MOBILIÁRIO	1	100.000,00
MISSAL	KIT MOBILIÁRIO	1	80.000,00
MUNHOZ DE MELLO	KIT MOBILIÁRIO	1	180.000,00
MUNHOZ DE MELO	KIT MOBILIÁRIO	1	100.000,00
NOVA AURORA	RAIO-X	1	230.000,00
NOVA LARANJEIRAS	KIT MOBILIÁRIO	1	115.000,00
NOVA LONDRINA	KIT MOBILIÁRIO	1	240.000,00
PALMAS	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	1	21.000,00
PALMAS	RAIO-X	1	230.000,00
PARANACITY	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	1	21.000,00
PATO BRANCO	RAIO-X	1	230.000,00
PINHÃO	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	2	42.000,00
PIRAQUARA	KIT MOBILIÁRIO	2	160.000,00
PLANALTINA DO PARANÁ	AMNIOSCÓPIO	1	2.000,00
PLANALTINA DO PARANÁ	DERMATOSCÓPIO	1	2.000,00
PLANALTINA DO PARANÁ	OFTALMOSCÓPIO	2	1.200,00
PLANALTINA DO PARANÁ	OTOSCÓPIO	3	1.500,00
PLANALTO	KIT MOBILIÁRIO	1	230.000,00
PORTO AMAZONAS	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	1	21.000,00
QUATRO BARRAS	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	3	63.000,00
RIBEIRÃO CLARO	RAIO-X	1	230.000,00

RIBEIRÃO CLARO	RAIO-X	1	230.000,00
RIO BOM	KIT MOBILIÁRIO	1	150.000,00
ROLÂNDIA	COLPOSCÓPIO	1	8.000,00
RONCADOR	KIT MOBILIÁRIO	1	80.000,00
SALGADO FILHO	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	1	21.000,00
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	KIT MOBILIÁRIO	1	85.000,00
SANTA HELENA	KIT MOBILIÁRIO	1	21.000,00
SANTO INÁCIO	KIT MOBILIÁRIO	1	160.000,00
SÃO MATEUS DO SUL	COLPOSCÓPIO	1	8.000,00
SÃO MATEUS DO SUL	KIT MOBILIÁRIO	1	50.000,00
SÃO MATEUS DO SUL	KIT MOBILIÁRIO	1	80.000,00
SÃO PEDRO DO IVAÍ	KIT MOBILIÁRIO	1	80.000,00
SAPOPEMA	CARDIOTOCÓGRAFO	1	9.500,00
SARANDI	CARDIOTOCÓGRAFO	3	28.500,00
SARANDI	KIT MOBILIÁRIO	1	50.000,00
SARANDI	KIT MOBILIÁRIO	2	160.000,00
SENGÉS	CONJUNTO CONSULTÓRIOS ODONT.	2	42.000,00
SERTANEJA	CARDIOTOCÓGRAFO	2	19.000,00
TERRA BOA	KIT MOBILIÁRIO	1	15.000,00
TUPÃSSI	RAIO-X	1	230.000,00
UNIÃO DA VITÓRIA	CIRURGIA ALTA FREQUÊNCIA	2	18.000,00
VERA CRUZ DO OESTE	KIT MOBILIÁRIO	1	50.000,00
VERA CRUZ DO OESTE	KIT MOBILIÁRIO	1	50.000,00
VIRMOND	KIT MOBILIÁRIO	1	70.000,00





Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **38052/2020**

Título Resolução SESA nº 647/2020

Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em 06/05/2020 13:28

 **Diário Oficial Executivo** Secretaria da Saúde Resolução-EX (Gratuita) 647.20.rtf
330,78 KB

Data de publicação



07/05/2020 Quinta-feira

Gratuita



Diagramada

06/05/20
14:25Nº da Edição do
Diário: 10681[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**